

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, assim distribuídas:

- a) 30 (trinta) vagas destinadas a policiais da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo 04 (quatro) vagas para o cargo de Delegado, 23 (vinte e três) para o cargo de Investigador, 02 (duas) vagas para o cargo de Escrivão e 01 (uma) vaga para o cargo de Papiloscopista;
- b) 05 (cinco) vagas destinadas aos agentes de segurança pública de fora dos quadros da polícia civil do Estado do Pará (público externo), que serão distribuídas mediante Classificação nos termos deste Edital.
- c) O não preenchimento das vagas destinadas à Polícia Civil do Estado do Pará, a determinado cargo, abre a possibilidade de remanejamento da vaga para o candidato melhor classificado dentre os remanescentes, concorrendo todos os cargos e agentes de segurança pública de fora dos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.3 As vagas destinadas ao público externo deverão ser preenchidas por candidatos que pertençam ao quadro efetivo de qualquer das instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e outras correlatas, nos termos deste edital, visando à formação de operadores táticos que possam ser utilizados para atuar em suas respectivas instituições.

1.4 O ato da inscrição pelo candidato pressupõe o conhecimento deste edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo, especialmente a liberação para o período do Curso pelo Chefe Imediato devidamente assinado.

1.5 O VIII Curso de Operações Policiais Especiais - COP será realizado na cidade de Belém-PA e região metropolitana, Terra Alta – PA, Abaetetuba - PA podendo ser desenvolvido, a título de atividade suplementar, em outras cidades.

1.6 O curso terá carga horária de 399 h/a (trezentos e noventa e nove horas/aulas), em regime de tempo integral.

1.7 Os recursos de quaisquer das fases do presente certame poderá ser interposto pelo período de até 2h (duas horas) após a divulgação do resultado de cada etapa, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: viiicopcpa@gmail.com

1.8 O curso seguirá o seguinte calendário, o qual estará sujeito a alterações em razão de fato superveniente, motivo de força maior, a critério da Coordenação do Curso:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO VIII COP

Período de inscrições 00:00 horas de 16/09/2023, a 23:59 horas de 21/09/2023 (presencial ou por meio eletrônico)

Divulgação dos inscritos 22/09/2023

Divulgação dos aptos à continuidade do certame 23/09/2023

Entrega de exames médicos 24 a 26/09/2023 (Presencial)

Teste de Aptidão Física – TAF (em Belém) 07:00 horas de 27/09/2023 – Corrida, Flexão de Braço, Abdominal Remador. Local – Portal da Amazônia; 07:00 horas de 27/09/2023 – Flexão na Barra, Natação, Flutuação, Apneia Dinâmica, Salto de plataforma de 7 metros. Local UEPA;

Divulgação dos aprovados no TAF 28/09/2023

Teste de Aptidão Técnica – TAT (em Belém) 09:00 horas de 29/09/2023.

Local IESP

Divulgação dos aprovados no TAT 29/09/2023

Entrevistas 14:00 horas de 29/09/2023. Local Base da CORE (Somente para Policiais Cíveis da PC/PA)

Divulgação dos aptos para realização do curso 29/09/2023

Apresentação dos alunos 03 de outubro de 2023.

1.9 O corpo docente do curso será composto por instrutores da Coordenação de Operações e Recursos Especiais- CORE, da Academia de Polícia Civil do Pará -ACADEPOL, bem como instrutores de áreas específicas convidadas exclusivamente pela coordenação do VIII COP.

1.10 A divulgação dos resultados das inscrições e todas as demais fases do concurso serão realizadas por meio do site institucional da Polícia Civil do Estado do Pará: <https://www.pc.pa.gov.br/>, Boletim Interno da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.11 Em caso de dúvidas, os interessados em participar do VIII COP deverão realizar contato em tempo hábil com a comissão do curso no endereço ao norte mencionado, ou pelos fones (83) 99612-7874 (Delegado Wellington Vale – Coordenador Geral); (91) 99126-7426 (Investigador Romário – Coordenador Operacional); (91) 98224-9390 (Investigador Daniel Pinto – Comunicação Social).

Ressalta – se que o canal de Informações Oficiais da CORE PCPA é pela rede social Instagram, cujo identificador é CORE PCPA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não haverá número limite de inscrições. O candidato deverá realizar a pré-inscrição no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/1SSIM7why8JtkokYzAFvtSeuXitw_I9Cg-Lc2czb-Gy8/edit. A inscrição definitiva deverá também ser realizada mediante o envio dos documentos exigidos neste edital, presencialmente na sede da Coordenação de Operações e Recursos Especiais - CORE/PC-PA (Av. Magalhães Barata, 209 - Bairro: Nazaré - Belém/PA- CEP: 66040-903), das 08 às 18 horas, ou por meio de envio da documentação para o seguinte endereço eletrônico e-mail: viiicopcpa@gmail.com, conforme prazos fatais constantes CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO VIII COP, Item 1.8 deste edital. Nenhuma inscrição será admitida após ultrapassados os prazos estabelecidos.

2.2 Serão indeferidas as inscrições cujos documentos enviados estejam rasurados, com preenchimento incompleto ou ilegíveis.

2.3 São requisitos para realizar a inscrição:

- a) Fazer parte do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará e/ou das demais instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social ou outras correlatas;
- b) Ser voluntário;
- c) Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado de natureza civil e/ou criminal e não ter sido punido, em processo administrativo disciplinar, pela prática de transgressão contra a Administração Pública, até a data de conclusão do curso;

d) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:

- d.1) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- d.2) Cópia da Carteira Funcional;
- d.3) Autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou chefe imediato (agente público de outra instituição), constante na ficha de inscrição;
- d.4) Autorização do chefe da unidade tática (ou similar) do Estado de origem, caso seja policial de outra instituição, constante na ficha de inscrição;
- d.5) Termo de Renúncia de Custos (Anexo III);
- d.6) Certidão negativa da Corregedoria responsável;
- d.7) Declaração de Voluntariedade (Anexo II).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidos a avaliação de exames médicos, devendo entregar os exames e atestado médico requeridos neste edital na sede da Coordenação de Operações e Recursos Especiais, conforme cronograma constante do item 1.8, das 08h às 18h.

Não será admitida a apresentação por meio eletrônico, mas somente de forma presencial.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) teste de esforço de esteira (teste ergométrico);
- b) eletrocardiograma;
- c) Exame de creatinina e ureia;
- d) Exame de CK;
- e) Exame de glicemia, em jejum de 8h;
- f) laudo ou atestado médico liberando o candidato para a prática de atividades físicas;
- g) Atestado Médico emitido por Médico Cardiologista à submissão do Teste de Aptidão Física, não podendo ter prazo superior a 30 dias da realização do TAF.

3.3 No laudo ou atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou que contenha qualquer tipo de restrição.

3.4 O candidato que não apresentar os documentos médicos exigidos neste edital, no prazo descrito no item 4.3, será eliminado do certame.

3.5 O laudo ou atestado médico terá validade por no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua expedição;

4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

4.1 Os candidatos aprovados na fase anterior serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), que será coordenado pela CORE e realizado na cidade de Belém - PA, nas datas previstas no item 1.8 deste edital, com local e hora definidas.

Por ocasião de caso fortuito ou força maior, os testes poderão ser remarcados a serem previamente divulgados pela coordenação no site Polícia Civil do Pará:

<http://www.policiacivil.pa.gov.br/>, Instagram Oficial da CORE PC/PA, Bole-
tim Interno da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.2 O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos a iniciar o referido curso, devendo ser apresentado pelo candidato, conforme prazo do item 1.8, atestado médico expedido por um médico cardiologista, autorizando a realização dos exercícios do Teste de Aptidão Física, previstos no Item 4.4 deste edital, sendo que a data de expedição não poderá ser superior a 30 dias da data de realização do TAF (Item 3.2, alínea "g").

4.3 Os casos de alteração psicológica e ou, fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam o desempenho nos testes de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da coordenação, mesmo que ocorram durante a sua realização.

4.4 No Teste de Aptidão Física- TAF, o candidato deverá executar os seguintes exercícios:

4.4.1 Flexão Na Barra Fixa:

4.4.1.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Terá caráter eliminatório quando o candidato não atingir o número mínimo de 05 (cinco) repetições.

4.4.1.2 Execução: executar a barra fixa pela frente da cabeça, com a perna obrigatoriamente pronada, com a distância entre as mãos que o candidato achar conveniente. A posição inicial será com os braços totalmente estendidos e os pés sem contato algum com o solo. O candidato deverá subir, sem auxílio de impulso ou qualquer galeio na barra fixa para que o movimento seja computado. O movimento será computado somente quando o queixo do candidato ultrapassar a barra pela frente de sua cabeça, voltando em seguida para a posição inicial. O movimento computado ou não pelo avaliador será imediatamente avisado ao aluno.

4.4.1.3 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

FLEXÃO NA BARRA FIXA

REPETIÇÕES PONTOS

Inferior a 5 Eliminado

5 5

6 a 7 6

8 a 9 7

10 a 11 8

12 a 13 9

14 e acima 10

Classificatório e Eliminatório

4.4.2 Abdominal Remador:

4.4.2.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Será eliminatório quando o candidato não atingir o número mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições no tempo de 60 segundos.

4.4.2.2 Execução: o candidato partirá da posição deitado, em decúbito dorsal, joelhos estendidos com os pés tocando o solo, ombros estendidos, com as mãos tocando o solo acima da cabeça. O candidato será autorizado